

A matéria em análise, vem de per Petarda, vez
que a matéria denominada está situada no loteamento do Sr. Itacilio
Silva de Sousa, no bairro Guará, ainda, não aprovado por este
Executivo.

O processo de loteamento se encontra em estudo,
na Secretaria de Obras e Planejamento do Município, daí porque somos
obrigados a Petar o referido Projeto de Lei.

Incipitica, 20 de abril de 1979.

- Prefeito *[assinatura]*

Lei nº 1021/79 de 04 de maio de 1979

Lei de denominação de rua Agnello
leite a rua anterior desta cidade -

O Prefeito Municipal de Incipitica - Jaco parer
que o Poder Legislativo decretar e em parecer a seguinte lei:

Art. 1º - Rua denominada de rua Agnello leite
a rua anterior que nasce no Grupo Escolar 30 de Outubro, com destino
ao Canteiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Incipitica, 04 de
maio de 1979.

- Prefeito *[assinatura]*

[assinatura]

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão
de Serviços Gerais, aos 04 dias do mês de maio de 1949.

Julva Campêlo Lacerda
- Secretária de Administração -

Lei nº 1023/49 de 04 de maio de 1949

- Declaração municipal de Fica Santa Rosa
de Lima a uma antiga desta cidade -

O Prefeito Municipal de Anápolis - Lacerda
- Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Fica Santa Rosa
de Lima a antiga que nasce na rua Santa Ana e termina na rua
São Afonso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anápolis, 04 de maio
de 1949.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divi-
são de Serviços Gerais, aos 04 dias do mês de maio de 1949.

Julva Campêlo Lacerda
- Secretária de Administração -